

REQUERIMENTO Nº.283/2020.

REQUEIRO à Mesa, nos termos do § 1º, do artigo 18 e inciso VII, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Barretos, ouvido o douto Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja oficiado ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, solicitando-lhe providências dos departamentos competentes, visando encaminhar as seguintes informações a esta Casa de Leis:

1. É possível proceder pelo estudo de melhor sinalização de solo com intuito de reduzir velocidade e acidentes nas principais vias de nossa cidade como Avenida 43, Avenida Engenheiro Necker Carvalho de Camargos, Avenida Professor Roberto Frade Monte, Avenida Conselheiro Antonio Prado, Avenida Rio Dalva, Avenida Jose Bampa, Avenida Frederico Ozanam, Avenida C-12, Avenida Jose M. de Pereira, Avenida Messias Gonçalves, entre outras, com implantação de faixas, tachas e tachões reflexivos, como demonstrado em foto anexada a este?
2. Em caso positivo, quando está prevista a esta medida?
3. Em caso negativo, o que impede sua a adoção?

Justifico este pedido tendo em vista que, além de maior clareza para a sinalização das vias, traz maior segurança e atenção ao trânsito o que evitaria acidentes.

Sala das Sessões Vereador Ruy Menezes, aos 16 de março de 2020.

ALMIR FERREIRA NEVES
VEREADOR